

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2024

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental – Licenciamentos ambientais.

Contratada: ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Preço: R\$ 3.400,00 (três mil reais e quatrocentos reais), mensais

Prazo da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental e bem como a elaboração dos projetos na área ambiental tendo o Município como empreendedor, nos seguintes termos: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais por parte do Município, pareceres técnicos ambientais conclusivos recomendando ou não o licenciamento, além de estabelecer as condições e restrições ao funcionamento das atividades licenciáveis, no atendimento de toda a demanda de análises de processos e pedidos de licenciamento ambiental de impacto local encaminhados ao Município e os do próprio Município, compreendendo ainda a análise dos projetos e similares, visitas a campo, realização de diligências e congêneres, elaboração de todos os projetos ambientais de impacto local ou não em que o Município figure como empreendedor, acompanhamento e monitoramento ambiental das pedreiras, cascalheiras, bem como serviços de geologia e eventuais aterros sanitários, nos termos exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle, assim como atuação nos programas próprios ou conveniados implementados pelo Município, segundo normas e exigências da legislação aplicável, em trabalhos educativos preventivos e de conscientização na área ambiental, com equipe multidisciplinar, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais por parte do Município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados na área de licenciamento ambiental.

Itatiba do Sul, RS, 04 de Janeiro de 2024.

Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal